

Polícia Militar  
do Estado  
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/CME

## LAUDO DE SEGURANÇA

# LAUDO DE SEGURANÇA COMPLETO

Nome Oficial: Estádio Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira	
Apelido: Estádio JK	
Endereço Completo: Rua D. Bercholina	
Cidade: Itumbiara	Nº: s/n
Estado: Goiás	CEP: 75.500-000
Site: itumbiara.goc.go.br	Telefone: (64) 9 9922-1818
Modelo de Negócio:  Público ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Privado ( <input type="checkbox"/> ) PPP ( <input type="checkbox"/> ) Concessão ( <input type="checkbox"/> )	
Gestor do estádio: Darte Guimarães do Amaral	
E-mail: n/a	Telefone: (64) 9 9922-1818
Cargo: Secretário Municipal de Esporte e Lazer	
<b>CLUBE (S) USUÁRIO (S)</b>	

Clube: Itumbiara Esporte Clube	
E-mail: n/a	Telefone: (21) 9 8751-8039 (Reinaldo)
Site: n/a	
Clube: Real Clube	
E-mail: n/a	Telefone: (64) 9 9200-0015 (Wellington)
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE</b>	
Entidade: Itumbiara E. C.	
Nome: Darte Guimarães do Amaral	Telefone: (64) 9 9922-1818
Cargo: Secretário Municipal de Esporte e Lazer	
CPF: n/a	
E-mail:n/a	
<b>VISTORIA</b>	
Data: 29/08/2023	Hora: 10:00
<b>INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO</b>	
<b>1.</b>	
<b>DOCUMENTAÇÃO:</b>	
1.1 Foi apresentado um documento comprobatório do vínculo do responsável de segurança?	
SIM ( X )	NÃO ( )
1.2 Foi apresentado o currículo responsável de segurança?	

SIM ( X )	NÃO ( )
1.3 O responsável de segurança tem 5 anos ou mais de experiência na área?	
SIM ( X )	NÃO ( )
1.4 Foi apresentado o contrato da utilização de profissionais orientadores de público?	
SIM ( )	NÃO ( )
1.5 Foi apresentado contrato da utilização de profissionais de Segurança Privada (Stewards)?	
SIM ( )	NÃO ( )
1.6 Todos os Stewards possuem o curso da Polícia Federal?	
SIM ( )	NÃO ( )
1.7 Foi apresentada a Apólice de Seguro Torcedor?	
SIM ( )	NÃO ( )
1.8 Foi apresentada a Apólice de Seguro Patrimonial?	
SIM ( )	NÃO ( )
1.9 Foi apresentado o AVCB?	
SIM ( )	NÃO ( )
1.10 Foram apresentados os últimos três Planos de Ação?	
SIM ( )	NÃO ( )
1.11 Foi apresentado o Plano Completo de Segurança?	
SIM ( )	NÃO ( )
<b>2.</b>	
<b>PLANEJAMENTO DO EFETIVO:</b>	

2.1 Qual a estrutura organizacional da área de segurança?

n/a

2.2 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade mínima.

16

2.3 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade máxima.

22

2.4 Foi apresentada planta operacional com a plotagem do efetivo mínimo de segurança?

SIM ( X )

NÃO ( )

**3.**

**PLANEJAMENTO DO EFETIVO:**

3.1 Capacidade máxima liberada pelo AVCB e pela Polícia Militar

<b>Órgão</b>	<b>Capacidade</b>
Corpo de Bombeiros Militar	15.000
Polícia Militar	7.260

3.2 Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?

SIM ( X )

NÃO ( )

3.3 Quantos acessos de pedestre possui o estádio?

02

3.4 Quantos acessos de veículos possui o estádio?

06

3.5 São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?

SIM (  )

NÃO (  )

3.6 As catracas são:

(  ) Simples

(  ) Eletrônicas

(  ) Removíveis

(  ) Próprias

3.7 As catracas são regularmente aferidas?

SIM (  )

NÃO (  )

3.8 As catracas permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?

SIM (  )

NÃO (  )

3.9 A relação entre lotação máxima por acessos e as catracas está de acordo?

**Obs.:** No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

SIM (  )

NÃO (  )

3.10 Relação apresentada

Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
01	6.600	10	1/660

Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
03	660	01	1/660
<b>Total de Portões</b>	<b>Lotação Total</b>	<b>Total de Catracas</b>	<b>Proporção Final</b>
02	7.260	11	1/660

3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?

SIM ( X )

NÃO ( )

3.12 Em caso afirmativo, quais são os mecanismos?

Revista Manual

Detector de Metais Fixo

Detector de Metais Portátil

Raio x

Detector de Metais Fixo

Reconhecimento por Biometria

Reconhecimento Facial

Relação Nominal dos vetados

3.13 O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:

Delegação Local

Delegação Visitante

Árbitros

Autoridades

Imprensa

3.14 O acesso da arbitragem para o campo possui:

Túnel Fixo

Túnel Retrátil

Túnel Inflável

Não possui nenhuma proteção

3.15 Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?

SIM ( X )

NÃO ( )

3.16 Existe o mapa do entorno com as principais vias de acesso ao estádio?

SIM ( X )

NÃO ( )

3.17 Existem entradas distintas para torcidas do mandante e visitante?

SIM ( X )

NÃO ( )

3.18 Existe um Plano para a saída de Público?

SIM ( X )

NÃO ( )

3.19 Existe um Plano de Emergência (Evacuação)?

SIM ( X )

NÃO ( )

3.20 Existe um Plano de Emergência (Invacuação)?

SIM ( X )

NÃO ( )

**4.**

**CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL:**

4.1 O Estádio possui Central de Comando e Controle Operacional?

SIM ( X )

NÃO ( )

4.2 O Estádio possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?

SIM ( )	NÃO ( X )
4.6 O Estádio possui sistema de som?	
SIM ( )	NÃO ( X )
4.7 O Sistema de som está integrado à central de monitoramento?	
SIM ( )	NÃO ( X )
4.8 Qual o(s) meio(s) de comunicação utilizados internamente pela segurança durante a operação?	
<input checked="" type="checkbox"/> Rádio <input type="checkbox"/> E-mail <input type="checkbox"/> Telefone Fixo <input checked="" type="checkbox"/> Telefone Móvel <input checked="" type="checkbox"/> Aplicativos de envio de mensagem <input type="checkbox"/> Redes sociais	
4.9 São divulgadas aos torcedores – em local público – as informações necessárias (vide Documento 7. Plano de Ação – Diagnóstico de Cenário – Itens 1A, 1B, 1C e 1D)?	
SIM ( X )	NÃO ( )
4.10 Existe uma sala de crise?	
SIM ( )	NÃO ( X )
4.11 É realizado Plano de Contingência para incidentes como:	
<input checked="" type="checkbox"/> Problemas no acesso dos torcedores <input checked="" type="checkbox"/> Violência entre torcedores <input type="checkbox"/> Falha de Sistemas Críticos	
4.12 É realizado uma Avaliação de Risco por partida?	
SIM ( )	NÃO ( X )



4.13 O Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência?

SIM ( X )

NÃO ( )

**5.**

**INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DOS CLIENTES:**

5.1 Existe sinalização nas vias de acesso do estádio?

SIM ( X )

NÃO ( )

5.2 O estádio possui estacionamento interno para:

- Carros de torcedores
- Carros de parte dos sócios
- Ônibus de torcida Mandante
- Ônibus de torcida Visitante
- Aplicativos de envio de mensagem
- Veículos de membros da Delegação Mandante
- Veículos de membros da Delegação Visitante
- Árbitros – com espaço delimitado e reservado
- Imprensa – com espaço delimitado e reservado
- Entidade Organizadora da Competição - com espaço delimitado e reservado
- Autoridade - com espaço delimitado e reservado
- Serviços de emergências e segurança - com espaço delimitado e reservado

5.1 Os assentos são numerados:

- Na totalidade
- Parcialmente – Inserir percentual numerado: 1.500 (cadeiras)
- Não são numerados

5.3 Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria?

Discriminar setores, bilheterias e guichês

Setores	Bilheterias	Guichês
Mandante	01	12
Visitante	01	01

5.4 O posicionamento das bilheterias é adequado?

SIM (  )

NÃO (  )

5.5 Existe bilheteria exclusiva para a torcida visitante?

SIM (  )

NÃO (  )

5.6 Existem pontos de venda fora do estádio?

SIM (  )

NÃO (  )

5.7 Os portões são sinalizados?

SIM (  )

NÃO (  )

5.8 Os setores são sinalizados?

SIM (  )

NÃO (  )

5.9 As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores ?

(  ) Físicas

(  ) Móveis

(  ) Não existem barreiras físicas

5.10 Quando móveis, as barreiras respeitam as vias de saída de emergência em relação à capacidade do setor?

SIM (  )

NÃO (  )

5.11 Os assentos são numerados:

- Na totalidade  
 Parcialmente – Inserir percentual numerado: 1.500  
 Não são numerados

5.12 Existe a necessidade de serem adaptados fluxos aos acessos do estádio para torcida visitante no intuito de maior proteção e segurança?

SIM (  )

NÃO (  )

5.13 Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?

Mandante

Visitante

5.14 Os locais destinados às torcidas organizadas são distantes entre si?

SIM (  )

NÃO (  )

5.15 No espaço reservado para a torcida visitante existe(m):

Serviço de Alimentação e Bebida (Bares / Lanchonetes / Ambulantes)

Banheiros Masculinos

Banheiros Femininos

Banheiros PNE

5.16 O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?

SIM (  )

NÃO (  )

5.17 O local de permanência em campo dos clientes a seguir é protegido com cobertura:

Atletas (Banco de Reservas)

Comissão Técnica

Árbitros

5.18 As plataformas de transmissão são:

- Fixas
- Móveis
- Próprias
- Locadas

5.19 As plataformas de transmissão estão isoladas dos torcedores?

SIM (  )

NÃO (  )

5.20 A área do campo é protegida da invasão de torcedores?

SIM (  )

NÃO (  )

5.21 Os acessos à cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia, geradores e demais áreas sensíveis, ficam protegidas do acesso de torcedores?

SIM (  )

NÃO (  )

5.22 Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o ingresso?

SIM (  )

NÃO (  )

5.23 Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio? (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)

SIM (  )

NÃO (  )

5.24 Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores?

(restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltos, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).

SIM (  )

NÃO (  )

**6.**

**ESPAÇO PARA A ATUAÇÃO DE ORGAOS DE SEGURANÇA E AFINS**

6.1 A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?

SIM (  )NÃO (  )

6.3 O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)?

SIM (  )NÃO (  )

6.4 A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?

SIM (  )NÃO (  )

6.5 O Estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao torcedor (Ouvidoria)?

SIM (  )NÃO (  )**DIAGNÓSTICO**

Restrição 1:

Providências:

Prazo:

Fotos:

**DIAGNÓSTICO**Aprovado (  )Aprovado com Restrição<sup>2</sup> (  )Reprovado (  )

<sup>2</sup> Se aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

## OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estádio possui 11 (onze) catracas, sendo 10 (dez) para o time mandante e 01 (uma) para o time visitante. O estádio possui 02 (dois) acessos para pedestres sendo um para o torcedor do time mandante e outro para o visitante.

O estádio possui 06 (seis) acessos para veículos sendo um para a ambulância, um para o bombeiro, um para a delegação mandante, um para a delegação visitante, um para os árbitros e um para a imprensa.

O acesso para as autoridades e para a imprensa é o mesmo, sendo considerado isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto e sem declive.

A proteção do campo que impede o acesso de torcedores é feita por um fosso ao redor de todo o gramado.

A capacidade de público do estádio liberada pelo Corpo de Bombeiros Militar é de 15.000 (quinze mil) pessoas. No entanto, o estádio teve sua capacidade reduzida para **7.260 (sete mil, duzentos e sessenta)** pessoas. Conforme o Documento 1 da Portaria 20/2023 do Ministério do Esporte, onde, a proporção para o acesso do público a praça desportiva é de 01 (uma) catraca para cada 660 (seiscentos e sessenta) pessoas e por não possuir sistema de monitoramento.

Nos dias de jogos será instalada 01 (uma) catraca móvel para acesso da torcida visitante.

O presente Laudo poderá ser revogado qualquer momento, inclusive no dia da partida por alterações na praça desportiva ou por descumprimento de determinações feitas pela Polícia Militar.

## RESPONSÁVEIS

Nome: Thiago Emanuel de Almeida

Posto/Graduação: 3º Sargento PM

Função: Vistoriador

Nome: Dário de Araújo Martins

Posto/Graduação: Tenente Coronel PM

Função: Comandante do BEPE/CME

## VIGÊNCIA

Data de emissão: 30/08/2023

Prazo de validade: 25/08/2024

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO EMANUEL DE ALMEIDA, Auxiliar**, em 30/08/2023, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARIO DE ARAUJO MARTINS, Comandante**, em 30/08/2023, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51263076** e o código CRC **E6588FBF**.

BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM  
EVENTOS/CME  
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIAS -  
GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-1683.



Referência: Processo  
nº 202300002106617



SEI 51263076





# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

**PROTOCOLO:**  
**145614/23**

**Razão Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

**Nome Fantasia**

ESTADIO JK

**Finalidade**

FUNCIONAMENTO

**Número CBMGO**

37108896934

**Projeto Aprovado**

152621/15

**CNAE**

9311500

**CNPJ/CPF**

CNPJ: 02.204.196/0001-61

**Fone**

(64)992925287

**Endereço**

AV. DONA BERCHOLINA, S/N, QD.- LT.-, Nº S/N, JARDIM BANDEIRANTES, ITUMBIARA, 75500000

**Ocupação/Uso**

Local de Reunião de Público

**Divisão**

F-3

**Descrição**

gestão de instalações de esportes

**CNAE Secundário**

NÃO INFORMADO

**Divisão**

NÃO INFORMADO

**Descrição CNAE Secundário**

NÃO INFORMADO

**Carga de Incêndio**

150.0 MJ/m<sup>2</sup>

**Área**

1211.94 m<sup>2</sup>

**Altura**

menor que ou igual 6 metros

**Risco**

BAIXO

**Quartel Responsável**

6º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

**Data de emissão**

25/08/2023

**Data de validade**

25/08/2024

**Observação:**

ART: 1020230211998; 1020230213335;

Obs.: Sistema Preventivo Existente: 2 EXTINTOR PO 30-B:C; 1 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; 21 EXTINTOR PO 2-A:20-B:C. CAPACIDADE DE PÚBLICO DE 15.000 PESSOAS.

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.

É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

**Código de controle do CERCON: a58b51a522050**

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 6º batalhão bombeiro militar

ITUMBIARA, 25 de agosto de 2023.

**EMERGÊNCIA**  
**LIGUE**  
**193**

cbmgo.secipiub@gmail.com

rua goiás, 111, setor central, itumbiara, 75526110

Telefone para dúvidas e consultas:(64) 3404-0175



**ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A**

**CNPJ: 03.295.201/0001-51**

**Fundado em 09/03/1970**

# **ESTÁDIO PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA**

## **PLANO DE AÇÃO DE SEGURANÇA E DE CONTIGÊNCIA EMERGÊNCIAIS**

**Itumbiara**

**2023**

  
PRESIDENTE DO F.C. ITUMBIARA S.A.  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

**Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,  
Itumbiara — Goiás**



## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

# PLANO DE AÇÃO DE SEGURANÇA E CONTIGÊNCIAS EMERGÊNCIAIS PARA O ESTÁDIO DE FUTEBOL JK

## APRESENTAÇÃO

Em atendimento às exigências legais em vigor que visam prevenir e combater a frequência e a incidência de ocorrências em eventos futebolísticos envolvendo torcedores e outros segmentos da sociedade civil organizada, em consonância com a Federação Goiana de Futebol – FGF, o **PLANO DE AÇÃO DE SEGURANÇA E CONTIGÊNCIAS EMERGÊNCIAIS** para o Estádio de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira – JK, tem como escopo estabelecer um padrão de procedimentos, atendendo aos ditames da Lei n. 10.671/03 e suas alterações, na qual o conforto, a logística, a segurança, a qualidade dos serviços e funcionalidade do estádio de futebol estarão entre as principais metas sempre desejadas pelo Itumbiara Esporte Clube para o torcedor do Estado de Goiás ou visitante que frequentar o Estádio JK.

O presente Plano, que trata de segurança de instalações vitais internas e externas, prevenção contra sinistros, de segurança desportiva e de estreito relacionamento entre o Itumbiara Esporte Clube e a sociedade civil organizada, representada pelas autoridades competentes envolvidas nas ações preventivas que garantem a segurança dos espectadores dentro e fora do estádio, será aplicado, em caráter permanente, em garantia aos direitos basilares do cidadão.

Em razão do ordenamento jurídico que norteia os procedimentos desportivos vinculados ao futebol e em outros eventos que possam ocorrer neste estádio de futebol, bem como a amplitude e a necessidade de ser desenvolvida em harmonia com o sistema de segurança pública e privada instalado no âmbito do Estado de Goiás, destacamos a impossibilidade de previsão neste documento de outras situações específicas à segurança, ficando a cargo de cada instituição as atribuições previstas no teor da Portaria no 124 e suas alterações, datadas de 17 de julho de 2009 Ministério de Estado do Esporte, que estabelece os requisitos mínimos a serem contemplados nos laudos técnicos compulsórios para a liberação de estádio de futebol para partidas amistosas e oficiais e outros eventos.

Estádio Juscelino Kubitschek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,  
Itumbiara — Goiás



## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

Este trabalho pretende informar aos funcionários, sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção de sinistros e o combate dos mesmos em seus princípios.

Acreditamos que se os colaboradores tiverem conhecimentos básicos sobre prevenção de incêndios, certamente desenvolverão comportamentos preventivos de modo a evitar as condições que levam ao fogo.

Tais providências proporcionarão eventos sem surpresas desagradáveis, capazes de causarem pânico e ferimentos nos presentes.

A todos envolvidos neste trabalho caberá o aperfeiçoamento, objetivando tornar-se qualificado para o exercício de suas atividades, objetivando as oportunidades em alcançar um ambiente com o máximo de segurança.

### PROGRAMAÇÃO

#### FGF – CAMPEONATO ESTADUAL GOIANO – SÉRIE C 2021

PROGRAMAGAO/ EVENTOS									
Jogo			Data	Dia	Hora do jogo	Abert. Portões	Capacidade	Público	Estádio
IEC	X	CERRADO FC	02/09 /23	SABADO	15:30h	14:00h	15.000	10.000	JK
IEC	X	URUAÇU FC	17/09 /23	DOMINGO	15:30h	14:00h	15.000	10.000	JK
IEC	X	PIRES DO RIO	24/09 /23	DOMINGO	15:30h	14:00h	15.000	10.000	JK
IEC	X	GUANABARA FC	08/10 /23	DOMINGO	15:30h	14:00h	15.000	10.000	JK
IEC	X	ABECAT FC	29/10 /23	DOMINGO	15:30h	14:00h	15.000	10.000	JK

**OBS:** Jogos da primeira fase e segunda fase

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholína S/N,  
Itumbiara — Goiás



## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

### IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

- Nome Oficial: **JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA.**
- Apelido: JK
- Endereço: Rua Dona Bercholina, S/N, Centro, Itumbiara — Goiás
- Entidade proprietária: Município de Itumbiara GO.
- Entidade administradora: Município de Itumbiara.
- Planta de situação: Está atualizada
- Distância para o centro da cidade: 5 km.
- Distância para a Estação Rodoviária: Aproximadamente 1.000 m
- Telefone/Fax: (64) 99292-5287
- E-mail: esporte@itumbiara.go.gov.br

### ÁREA EXTERNA DO ESTÁDIO

- Forma Arquitetônica: Retangular
- Localização: Rua dona Bercholina, s/n, Setor Comercial, Itumbiara — Goiás.
- Principais vias de acesso ao estádio Rua Bercholina, Avenida Francisco Domingos.
- Preparação e isolamento das vias de trânsito e acessos adjacentes ao estádio: A cargo dos Órgãos Públicos especializados, (Superintendência Municipal de Trânsito).

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,  
Itumbiara — Goiás



## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970



### ESTACIONAMENTO

- Vagas para veículos da PM: existente vagas para viaturas de PM, específica aos procedimentos de doutrina operacional, pela Rua Bercholina, Avenida Francisco Domingos, portão no 01.
- Vagas para ambulância: 02 vagas (BOMBEIRO, SAMU) em locais, previamente determinados com acesso pela Rua Bercholina,
- Avenida Francisco Domingos, portão no 01.
- Vagas para veículos dos BOMBEIROS: existente vagas para viaturas de Bombeiro, específica aos procedimentos de doutrina operacional, pela Rua Bercholina, Avenida Francisco Domingos portão no 01.

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,  
Itumbiara — Goiás



## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970



### ACESSO AO ESTÁDIO

- Número de portões de acesso ao estádio: 01 portão (Portão A), pela Rua Bercholina, Avenida Francisco Domingos.
- Portões específicos para saída: 03 distribuídos proporcionalmente em relação aos setores de torcedores, sendo que os portões de acesso também ficam disponíveis durante e após os jogos, (Portão saída 01, acesso à Dona Bercholina portão no 01).
- Características construtivas dos portões: Confeccionados em ferro.
- Todos os portões abrem para dentro do estádio.
- Catracas manuais móveis no local, numerador não funcionando.
- São estabelecidos "filtros" pelos orientadores e pessoal de segurança, no acesso dos torcedores, material das torcidas organizadas e ambulantes, nos portões específicos para cada categoria.
- É possível o estacionamento dos ônibus dos atletas e comissão técnica em posição próxima à entrada dos seus vestiários.
- É possível o estacionamento dos veículos dos árbitros em posição próxima à entrada dos seus vestiários.
- Há um acesso específico para arbitro, para atletas e comissão técnica.

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,  
Itumblara — Goiás



## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

- Há acesso apropriado para portadores de deficiências físicas, gratuidades e meia entrada, no portão ao lado da entrada principal.



Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,  
Itumbiara — Goiás

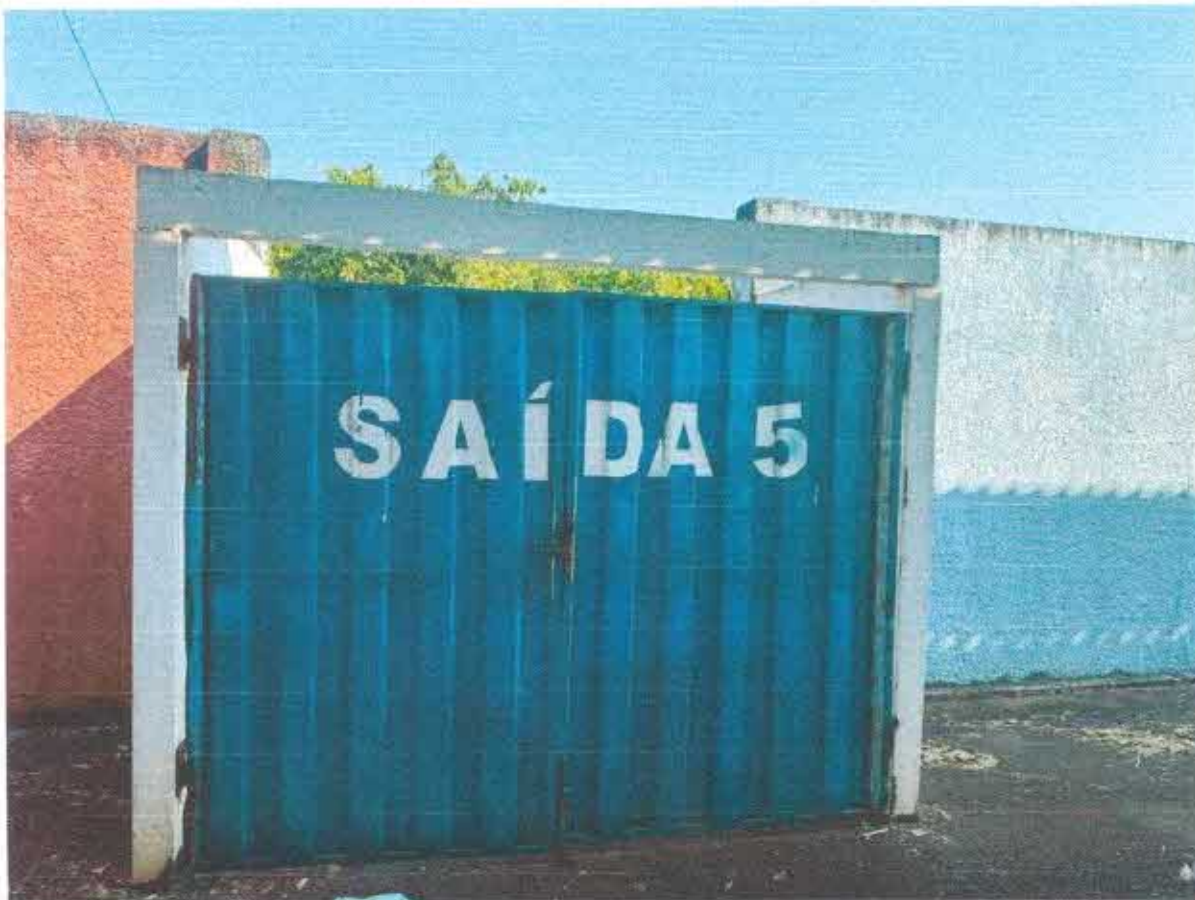




**ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A**

**CNPJ: 03.295.201/0001-51**

**Fundado em 09/03/1970**



**Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N  
Itumbiara — Goiás**



## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970



### BILHETERIA

- Existe uma bilheteria com 6 guichês no lado externo do estádio na confluência do muro da Rua Bercholina , Avenida Francisco Domingos;
- A bilheteria está instalada no estádio, conforme especificações no item acima, com aviso externo respectivamente;
- O acesso interno à bilheteria é fechado e restrito aos funcionários que atuam na venda dos ingressos, com critérios técnicos estabelecidos pela Diretoria do Clube.

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,  
Itumbiara — Goiás



**ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A**

**CNPJ: 03.295.201/0001-51**

**Fundado em 09/03/1970**



**Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,  
Itumbiara — Goiás**



## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970



Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,  
Itumbiara — Goiás



**ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A**

**CNPJ: 03.295.201/0001-51**

**Fundado em 09/03/1970**



## **ARQUIBANCADAS**

- A estrutura da arquibancada coberta e descoberta é em concreto.
- A estrutura da cobertura da arquibancada Coberta é em estrutura metálica. O percentual de área coberta é de aproximadamente 10%.

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,  
Itumbiara — Goiás



## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970



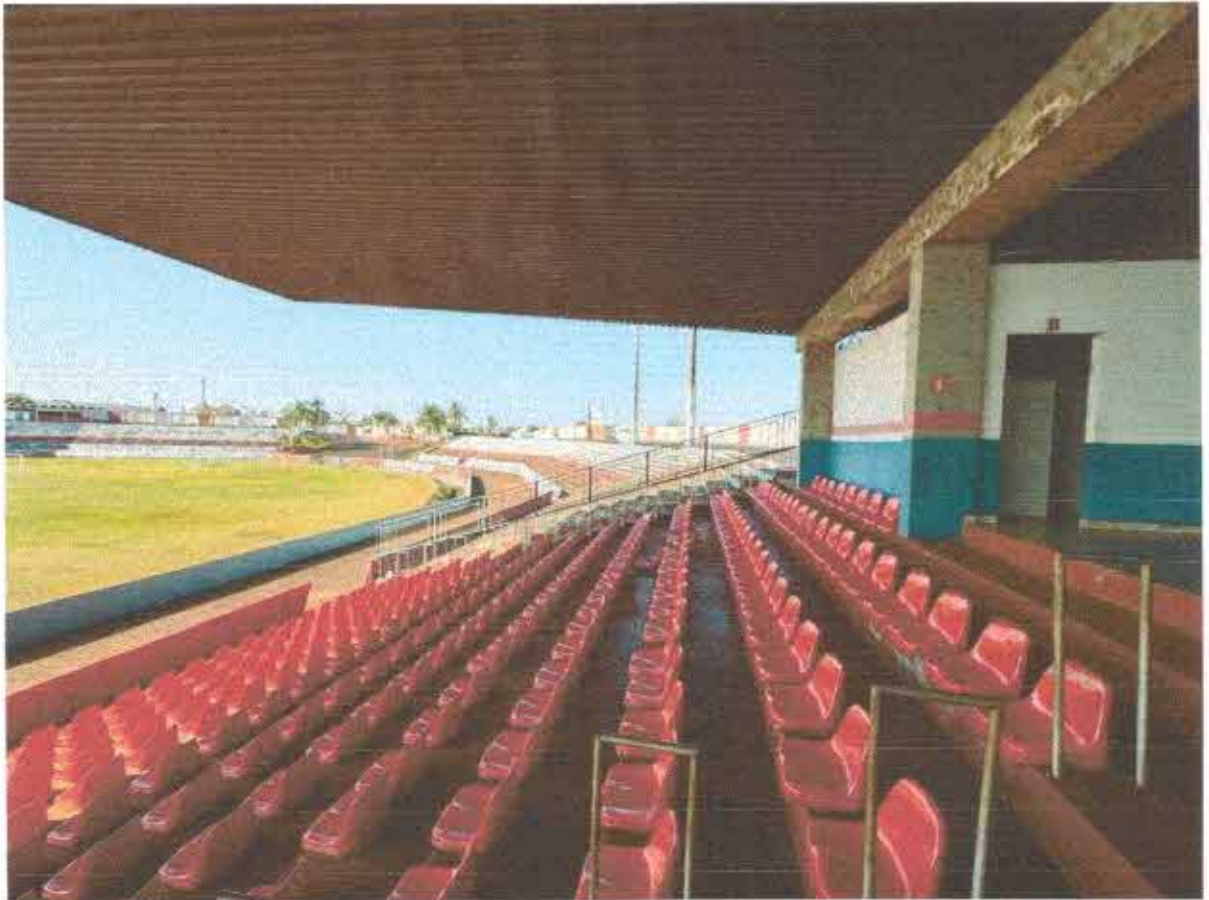
Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N  
Itumbiara — Goiás



## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970



### CAPACIDADE DO ESTÁDIO

- Capacidade total de 15.000 espectadores, assim distribuída:
- Arquibancada Coberta, 1.500 torcedores.
- Arquibancada Descuberta: 13.500 torcedores
- Entorno do alambrado e calçada da arquibancada (em pé): 1.500 torcedores aproximadamente, porém não consta na soma da capacidade total.

### ESCALONAMENTO E DIMENSIONAMENTO DOS PONTOS DE SEGURANÇA E ORIENTADORES

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,  
Itumbiara — Goiás



## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

O Estádio **JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - JK**, situado a Rua Dona Bercholina, S/N, Centro, Itumbiara — Goiás, possui diversos pontos estratégicos que necessitam de emprego de Segurança Desarmada e Orientadores.

- 1 – Chefe de Segurança;
- 1 - Portaria / Bilheteria Principal;
- 1 - Portão de Acesso PM/Bombeiros/Ambulâncias/Samu;
- 2 – Portão de Serviços / Emergência;
- 3 – Portões de Emergência;
- 2 – Passagem Arquibancadas / Campo;
- 2 – Vestiários;
- 2 – Equipe - Rondas e Pronta Resposta

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,  
Itumbiara — Goiás

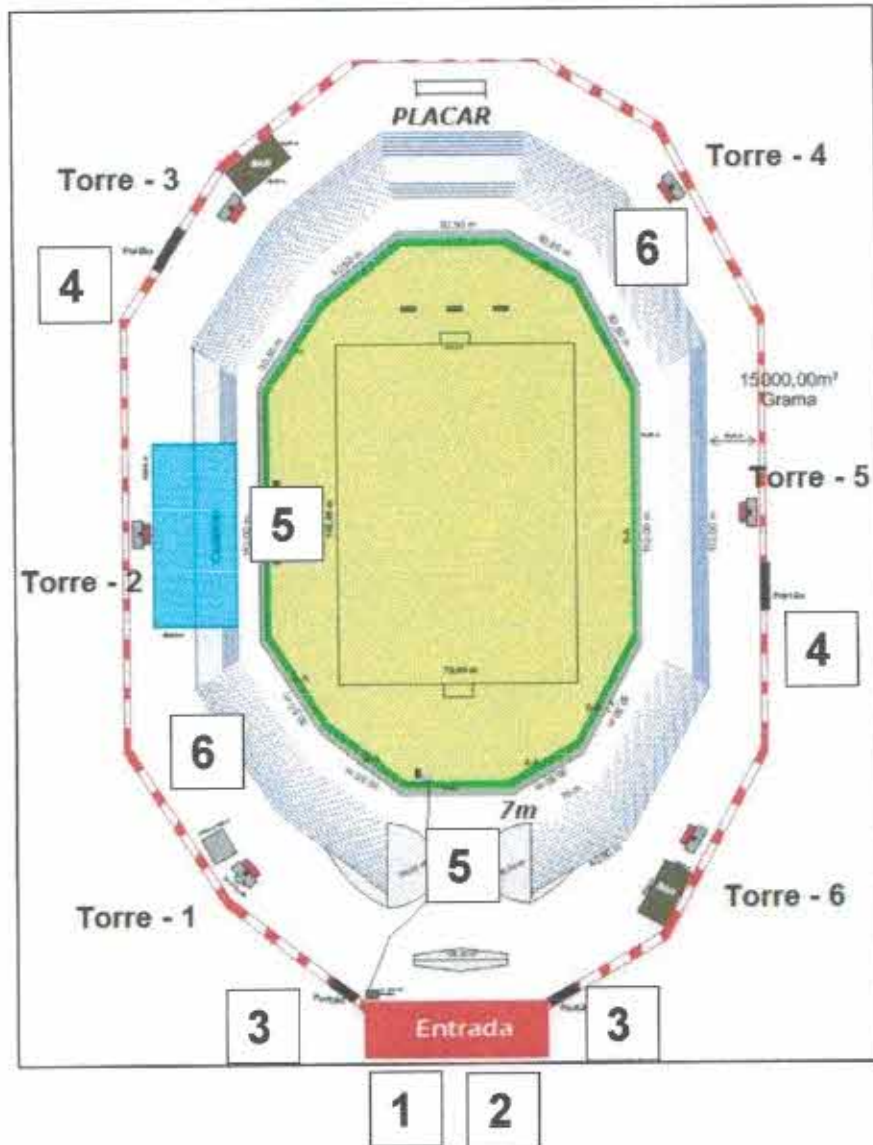




## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970



### EFETIVO DE SEGURANÇA E ORIENTADORES – CAPACIDADE MÍNIMA:

ORD	PONTOS / POSTOS SEGURANÇA DESARMADA	QTDE. SEG.
1	Chefe de Segurança	1
2	Portaria / Bilheteria Principal	6
3	Portão de Acesso PM/Bombeiros/Samu/Ambulância	1

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,  
Itumbiara — Goiás



## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

4	Portão de Serviços / Emergência	4
5	Passagem Arquibancadas / Campo	2
6	Rondas e Pronta Resposta	4
<b>EFETIVO TOTAL:</b>		<b>18</b>

### EFETIVO DE SEGURANÇA E ORIENTADORES – CAPACIDADE MÁXIMA:

ORD	PONTOS / POSTOS SEGURANÇA DESARMADA	QTDE. SEG.
1	Chefe de Segurança	1
2	Portaria / Bilheteria Principal	6
3	Portão de Acesso PM/Bombeiros/Samu/Ambulância	1
4	Portão de Serviços / Emergência	4
5	Passagem Arquibancadas / Campo	2
6	Rondas e Pronta Resposta	8
<b>EFETIVO TOTAL:</b>		<b>22</b>

### PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS DE OPERACIONALIZAÇÃO

- Qualquer componente da equipe de segurança do estádio ou componente do Corpo de Bombeiro que detectar pessoalmente ou que for informado de uma ocorrência, deverá de imediato comunicar ao Chefe de Segurança do estádio ou a qualquer responsável por Comando ou fração de comando para as providencias cabíveis.
- O responsável pela operação, seja policial; de bombeiros ou dirigente presente, após avaliar e confirmar a situação deverá providenciar o sinal convencional, que pode ser alarme, sistema de radiocomunicação via rádio, celular móvel ou serviço de som do estádio, para fins de acionamento e início da operação necessária, conforme a natureza do fato presenciado.

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,  
Itumbiara — Goiás



## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

- O Comando dos bombeiros deverá proceder nos termos das obrigações estabelecidas no Plano de Ação de Emergência — PAE além das alternativas técnicas aduzidas como necessárias para o resgate da normalidade da situação. O Chefe de Segurança deverá estar sempre em contato e em consonância com os demais responsáveis por frações profissionais atuantes na segurança do evento para fins de efetivo controle de situação, viabilizando procedimentos que facilitem escoamento de público, prestação de socorro, remoção e primeiros socorros em caso de acidentes visando sempre o bem-estar do torcedor.
- O Chefe de Segurança do Estádio, os Comandantes ou Chefes dos órgãos envolvidos na segurança do evento, quando em serviço, farão inspeção periódica de equipamentos e instalações do estádio, além de procedimentos administrativos como medidas de prevenção e manutenção corretiva do sistema de segurança.

### OPERACIONALIZAÇÃO DOS ACESSOS E COLABORADORES PREVENTIVOS

- Chefe de Segurança do Estádio
- Coordenadores
- Operadores/orientadores

### PLANO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PRAÇA DESPORTIVA

A cargo das instituições públicas presentes como executores do sistema de segurança pública na realização do evento.

### AÇÕES EMERGÊNCIAIS E O CORPO DE BOMBEIRO

As ações emergenciais desenvolvidas pelos colaboradores contratados, obedecerão a critérios técnicos de formação específica na área de pronto socorrismo, emergência e pânico, no controle e contensão que busquem fundamentalmente no Estádio Divino Garcia Rosa:

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,  
Itumbiara — Goiás



## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

- Salvar vidas humanas e prevenir danos pessoais;
- Possibilitar as ações de combate a incêndio e prestações de primeiros socorros em casos de emergência;
- Controlar o pânico e orientar as pessoas para o correto abandono de área;
- Reduzir danos ambientais e patrimoniais;
- Manter a coordenação, ordem e segurança necessárias durante as situações de emergências.

### Corpo de Bombeiro:

O efetivo do Corpo de Bombeiro estará treinado e equipado, em condições de pronto emprego ao combate de situações de emergência e resgate de vítimas.

### RESPONSABILIDADES DOS ATORES

As pessoas designadas para atuar em qualquer situação de emergência, bem como suas responsabilidades estão listadas abaixo:

### Chefe de Segurança:

- ✓ Garantir a efetiva aplicação do Plano de Ações Emergenciais - PAE;
- ✓ Seguir o cronograma estabelecido;
- ✓ Dar total apoio as ações de emergência;
- ✓ Garantir a revalidação do PAE;
- ✓ Manter a comunicação com público, imprensa e órgãos competentes;
- ✓ Realizar a gerência dos trabalhos do coordenador e operadores;
- ✓ Providenciar documentação de vítima(s), se for o caso;
- ✓ Indicar medidas de Segurança visando proteger os empregados e os bens (patrimônio);
- ✓ Emitir relatório sobre a emergência e suas causas;
- ✓ Coordenar, juntamente com o coordenador as ações diretamente no local do sinistro.

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N  
Itumbiara — Goiás



## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

### Corpo de Bombeiro:

- ✓ A Guarnição do Corpo de Bombeiro, será a primeira a ser chamada em caso de emergência;
- ✓ Assessorará no controle da área e avaliação da situação;
- ✓ Requisitará ajuda adicional;
- ✓ Dará continuidade as atividades de resgate, primeiros socorros e ações de combate e preventivas;
- ✓ Comunicará à Diretoria de Segurança e aos demais diretores ou seus representantes, da emergência, através do líder da Guarnição;
- ✓ Ao ser chamado, a guarnição do Corpo de Bombeiro, deslocará para a Área de Emergência e assumirá a coordenação geral;
- ✓ O CB, deliberará sobre as ações a serem tomadas, inclusive sobre assuntos relacionados à imprensa;
- ✓ O CB, elaborará e manterá o Plano de Emergência;
- ✓ Caberá ao CB, coordenar as ações em situações de emergências;
- ✓ O CB coordenará as atividades de relacionamento com os órgãos externos;
- ✓ O CB, coletará, registrará e analisará informações referentes a emergências e suas causas, entrará em contato com hospitais e/ou IML.

Membros da Guarnição do Corpo de Bombeiro deverá:

- ✓ Isolar área;
- ✓ Eliminar prováveis focos de incêndio;
- ✓ Solicitar desligamento de energia elétrica;
- ✓ Prestar socorro às vítimas;
- ✓ Auxiliar no resgate de vítimas;
- ✓ Registrar a ocorrência.

### Eletricista de Plantão

Conhecido o alarme de incêndio, deslocar-se para o local da ocorrência, onde executará as seguintes atividades:

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N  
Itumbiara — Goiás



## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

- ✓ Apresentar-se ao Coordenador Geral do Corpo de Bombeiro, tomando conhecimento da situação da área;
- ✓ Recebidas as orientações do Coordenador Geral da Brigada do Bombeiro, cortará ou providenciará energia de alimentação, iluminação, para os locais onde tais medidas se tornam necessárias.
- ✓ Providenciará o desligamento de cada equipamento elétrico, especialmente ventiladores, exaustores e máquinas;
- ✓ Nos casos de curto-circuito, sobrecargas e outros acidentes de origem elétrica darão assessoria ao líder da brigada e tomará as providências adequadas em cada caso;
- ✓ Permanecerá no local à disposição da brigada, durante todo o tempo em que durarem as operações de combate a Incêndio, auxiliando como componente da brigada de incêndio, sempre pronto a intervir, toda vez que solicitado, em sua atividade específica;
- ✓ Em caso de necessidade, auxiliará as atividades de socorro às vítimas, sem, entretanto, se descuidar daquelas relativas à energia, especialmente no que tange à identificação e orientação das redes e aparelhagens de distribuição;
- ✓ Reparará os circuitos desenergizados após o fogo, restabelecendo a iluminação ambiente.

### PROCEDIMENTOS

Quando o plano deve ser utilizado:

Sob circunstância de emergência, quando a ocorrência de um acidente tiver potencial para causar ou tiver causado ferimento em pessoas, sério dano a propriedade ou danos ao meio ambiente.

Sempre que for evidente um sinistro que:

- ✓ Ameace resultar em um acidente com a possibilidade de ferir pessoas, danificar propriedades, ou afetar o meio ambiente;
- ✓ Ameace causar perdas financeiras para o Clube;
- ✓ Ameace a integridade física dos torcedores, jogadores, comissões técnicas, diretoria, funcionários, arbitragem, entre outros presentes;
- ✓ Situações de eventos naturais que possa afetar a boa ordem e a segurança dos ocupantes do estádio.

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,  
Itumbiara — Goiás



## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

### CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA

Para todos os cenários caracterizados como emergenciais foram especificadas as ações a serem adotadas podendo sofrer as devidas adequações de acordo com as situações necessárias.

Em caso de acidente, o Corpo de Bombeiro será responsável por atuar de acordo com a capacidade técnica em:

- Atendimento a acidentes:
  - Identificar o local, número de acidentados e estado em que se encontram;
  - Acionar a equipe de Primeiros Socorros;
  - Manter o suporte básico de vida;
  - Estabilizar a vítima;
  - Fazer o transporte adequado de possíveis vítimas para o ambulatório ou ambulância mais próxima;
  - Providenciar o acionamento de auxílio externo (SAMU ou serviço especializado de emergência privado)
  - Garantir o transporte adequado;
  - Informar a gerência;
  
- Em caso de incêndio e explosão:
  - Acionar o alarme;
  - Fazer o transporte adequado de possíveis vítimas para o ambulatório ou ambulância mais próxima;
  - Providenciar o isolamento da área;
  - Confinar o incêndio;
  - Iniciar o combate a incêndio;
  - Repassar para a Gerência de segurança do Estádio toda a situação do local;
  
- Em caso de ameaça de artefatos explosivos:
  - Acionar o alarme;
  - Acionar o controle de explosivos;
  - Identificar o artefato;
  - Abandonar a área;

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,  
Itumbiara — Goiás



## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

- Providenciar o isolamento da área;
  - Acionar equipe especializada (Esquadrão anti-bombas da Polícia Militar);
  - Confinar o produto;
  - Promover o atendimento ao público, de forma integrada, pelos órgãos públicos;
  - Otimizar os recursos e os materiais para atender às emergências com eficácia;
- Em caso de briga de Torcidas Organizadas:
    - Acionar o Policiamento;
    - Ajudar para o abandono de área;
    - Providenciar o isolamento da área;
    - Acionar equipe especializada para atendimento de vítimas;
  - Briga entre os times dentro do campo:
    - Acionar o Policiamento;
    - Ajudar para o abandono de área do gramado;
    - Providenciar o isolamento da área;
    - Acionar equipe especializada para atendimento de vítimas.
  - Em caso de assalto/sequestro:
    - Comunicar aos órgãos de segurança e ao Chefe de Segurança
    - Não oferecer resistência física;
    - Dar apoio aos procedimentos policiais.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Descrição dos ocupantes de cargos na administração do clube e empregados da brigada.

FUNÇÃO	NOME	TELEFONE
Presidente IEC	Reinaldo Moraes M Junior	21 – 98726-8039
Chefe de Segurança	Flávio José de Moraes	62 - 98226-7305

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N  
Itumbiara — Goiás





## ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A

CNPJ: 03.295.201/0001-51

Fundado em 09/03/1970

Os demais componentes do efetivo vinculado à Chefia de Segurança do clube deverão, dentro das possibilidades, aguardarem orientações dentro de seus postos de serviço.

A linha mestra de atuação conjunta não deverá fugir do plano de segurança pública adotado pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militares, conforme a situação.

Toda e qualquer ocorrência que envolver torcedor, qualquer componente da segurança vinculado a Chefia de Segurança do estádio, deverá imediatamente acionar ao Centro de Comando, a ser instalado na praça desportiva.

A apresentação para fins de reunião e orientações ao pessoal da segurança ligada a Chefia de Segurança do estádio deverá ser feita 01:30 (uma hora e trinta minutos) antes dos procedimentos de acolhimento do público externo.

A liberação do pessoal efetivo da segurança vinculada a gerência de segurança deverá ser feita somente após não se registrar nenhuma presença de torcedor no interior do estádio.

### PROCEDIMENTOS PARA CASOS DE EVACUAÇÃO

As ações serão desencadeadas em acompanhamento aos procedimentos adotados pelos componentes do Sistema de Segurança Pública dos Órgãos Públicos presentes (PM/CBM/Chefe de Segurança do Estádio e auxiliares).

### DISPOSIÇÕES GERAIS

As operações de: socorro, resgate, primeiros socorros, polícia em geral, específicas de bombeiros ficarão a cargo dos respectivos órgãos competentes, podendo ser cooperada pelo efetivo subordinado a Chefia de Segurança do Clube dentro de seus limites necessários.

Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N  
Itumbiara — Goiás



**ITUMBIARA FUTEBOL CLUBE S.A**


**CNPJ: 03.295.201/0001-51**

**Fundado em 09/03/1970**

Compete ao Departamento de Comunicação, Chefia de Segurança prestar informações aos familiares e interessados de qualquer necessidade que envolvam eventuais vítimas resultantes dos sinistros ocorridos.

A direção do clube através de seus representantes no evento, por intermédio do Chefe de Segurança, deverá manter elevado nível de comunicação, consideração, respeito e apreço com as autoridades locais.

**Itumbiara-GO, 01 de Agosto de 2023.**

  
Flávio José de Moraes  
Chefe de Segurança  
PRESTAR SEG. PAT. LTDA - ME  
SÓCIO PROPRIETÁRIO



**Reinaldo Moraes Mendonça Junior**  
**Presidente do Itumbiara Esporte Clube**

**Estádio Juscelino Kubistchek de Oliveira JK - Rua Dona Bercholina S/N,  
Itumbiara — Goiás**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N° 3946/2023**  
Válido até 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA - GOIÁS, nos termos da Lei vigente, concede ao contribuinte:

**MUNICIPIO DE ITUMBIARA - CNPJ: 02204196000161**

O Alvará de Licença de FUNCIONAMENTO para exercer suas atividades no exercício de 2023 enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, conforme dados identificados abaixo:

Inscrição Municipal: **53359680**

Nome Fantasia: **ESTADIO JK**

Ramo: **GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES**

Atividade Principal: **9311500 GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES**

Atividade Secundária: **Não há**

End. do Estabelecimento: **AVENIDA DONA BERCHOLINA, N°: S/N, NOVO HORIZONTE, CEP: 75.532-255**

Complemento:

Início das Atividades: **28/08/2023**

Responsável legal: **DANTE GUIMARAES SANTOS DO AMARAL**

Responsável técnico:

Horário funcionamento:

Observações: **1 - Não houve geração de Debito.**

**2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.**

**3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidades no estabelecimento.**

**4 - Autenticidade deste documento comprovada via QRcode.**

**CBMGO N°37108896934 VALIDADE 25/08/2024**



Emitido em 28/08/2023

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços de segurança, ficam certos e ajustados as partes abaixo discriminadas, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CONTRATANTE:** ITUMBIARA ESPORTE CLUBE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.295.201/0001-51, sediada na Rua AMADEU MACHADO FILHO, nº 99 Cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, neste ato representada por Sr. **Reinaldo Moraes Mendonça**, Advogado, brasileiro (a), portador (a) do CPF Nº 022.115.077-35 e RG Nº 094329455 – DETRAN / RJ.

**CONTRATADO:** PRESTAR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, empresa prestadora de serviço de segurança, CNPJ n. 17.252.601/0001-94, sediada na RUA C-143, n. 801, Qd 337, Lt. 08, Setor Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.250-100, neste ato representada por Sr. Flávio José de Moraes, empresário, brasileiro (a), portador (a) do CPF nº 591.872.711-68 e RG nº 1987332 – DGPC/GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do Objeto do Contrato – É a prestação do serviço de segurança particular nos dias de eventos e jogos quando a **CONTRATANTE** for mandante dos jogos ou eventos realizados no Estádio Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira ( JK ), situado na Rua Dona Berchina, s/n, Planalto, Itumbiara – GO, disponibilizando a quantidade necessária de homens ou mulheres para exercer controle de acesso e segurança nos portões de acesso ao Estádio JK, Bilheterias, Arquibancadas, Vestiários e Tribuna de Honra;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Do Valor do Serviço Prestado – O valor acertado pelo serviço prestado será de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) por segurança disponibilizado durante o evento ou jogo realizado pelo Itumbiara Esporte Clube, sendo o contingente determinado de acordo com o que for previamente combinado com a organização do evento;

**Parágrafo Único:** O acerto do valor do serviço ocorrerá preferencialmente logo após o evento;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Do Prazo – Este contrato é por prazo indeterminado e os trabalhos ocorrerão por evento, quando da convocação PRÉVIA por parte da **CONTRATANTE**;

PRESTAR SEC. PAT. LTDA - ME  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  


**CLÁUSULA QUARTA:** Do Chefe de Segurança – Fica estipulado que o Senhor Flávio José de Moraes, RG 1987332 – DGPC/GO, CPF 591.872.711-68 será o Chefe de Segurança dos eventos realizados;

**CLÁUSULA QUINTA:** Do Contingente – O contingente será previamente determinado pelo **CONTRATANTE** conforme a necessidade do evento;

**CLÁUSULA SEXTA:** Da Organização – A **CONTRATANTE** determinará e orientará previamente o **CONTRATADO** sobre quais ações deverão ser tomadas e os locais principais de atuação, bem como o horário de início e fim dos serviços;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Da Condução dos Trabalhos – O **CONTRATADO** é totalmente responsável pela condução de todo o trabalho de segurança particular dos eventos em que for convocado, comprometendo-se a desenvolvê-lo com toda a urbanidade e respeito necessário para evitar tumultos e excessos durante todo o evento;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, para que surtam os devidos efeitos legais.

Itumbiara – GO, 25 de Agosto de 2023.

Reinaldo Moraes Mendonça Junior  
ITUMBIARA ESPORTE CLUBE S/A  
022.115.077-35

Flávio José de Moraes  
PRESTAR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA  
CNPJ: 17.252.601/0001-94

PRESTAR SEG. PAT. LTDA – ME  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços de segurança, ficam certos e ajustados as partes abaixo discriminadas, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CONTRATANTE:** ITUMBIARA ESPORTE CLUBE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.295.201/0001-51, sediada na Rua AMADEU MACHADO FILHO, nº 99 Cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, neste ato representada por Sr. **Reinaldo Moraes Mendonça**, Advogado, brasileiro (a), portador (a) do CPF Nº 022.115.077-35 e RG Nº 094329455 – DETRAN / RJ.

**CONTRATADO:** PRESTAR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, empresa prestadora de serviço de segurança, CNPJ n. 17.252.601/0001-94, sediada na RUA C-143, n. 801, Qd 337, Lt. 08, Setor Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.250-100, neste ato representada por Sr. Flávio José de Moraes, empresário, brasileiro (a), portador (a) do CPF nº 591.872.711-68 e RG nº 1987332 – DGPC/GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do Objeto do Contrato – É a prestação do serviço de segurança particular nos dias de eventos e jogos quando a **CONTRATANTE** for mandante dos jogos ou eventos realizados no Estádio Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira ( JK ), situado na Rua Dona Berchina, s/n, Planalto, Itumbiara – GO, disponibilizando a quantidade necessária de homens ou mulheres para exercer controle de acesso e segurança nos portões de acesso ao Estádio JK, Bilheterias, Arquibancadas, Vestiários e Tribuna de Honra;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Do Valor do Serviço Prestado – O valor acertado pelo serviço prestado será de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) por segurança disponibilizado durante o evento ou jogo realizado pelo Itumbiara Esporte Clube, sendo o contingente determinado de acordo com o que for previamente combinado com a organização do evento;

**Parágrafo Único:** O acerto do valor do serviço ocorrerá preferencialmente logo após o evento;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Do Prazo – Este contrato é por prazo indeterminado e os trabalhos ocorrerão por evento, quando da convocação PRÉVIA por parte da **CONTRATANTE**;

PRESTAR SEC. PAT. LTDA - ME  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  


**CLÁUSULA QUARTA:** Do Chefe de Segurança – Fica estipulado que o Senhor Flávio José de Moraes, RG 1987332 – DGPC/GO, CPF 591.872.711-68 será o Chefe de Segurança dos eventos realizados;

**CLÁUSULA QUINTA:** Do Contingente – O contingente será previamente determinado pelo **CONTRATANTE** conforme a necessidade do evento;

**CLÁUSULA SEXTA:** Da Organização – A **CONTRATANTE** determinará e orientará previamente o **CONTRATADO** sobre quais ações deverão ser tomadas e os locais principais de atuação, bem como o horário de início e fim dos serviços;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Da Condução dos Trabalhos – O **CONTRATADO** é totalmente responsável pela condução de todo o trabalho de segurança particular dos eventos em que for convocado, comprometendo-se a desenvolvê-lo com toda a urbanidade e respeito necessário para evitar tumultos e excessos durante todo o evento;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, para que surtam os devidos efeitos legais.

Itumbiara – GO, 25 de Agosto de 2023.

Reinaldo Moraes Mendonça Junior  
ITUMBIARA ESPORTE CLUBE S/A  
022.115.077-35

Flávio José de Moraes  
PRESTAR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA  
CNPJ: 17.252.601/0001-94

PRESTAR SEG. PAT. LTDA – ME  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA****PRESTAR SEGURANÇA LTDA**

**FLAVIO JOSE DE MORAES**, brasileiro, divorciado, empresário, filho de José Lemes de Moraes e de Maria de Fátima de Moraes, nascido em 10/10/1972, natural de Goiânia-GO, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Qd.17, Lt.15, Setor Jardim das Esmeralda, Goiânia – GO, CEP: 74.830-050, portador da RG nº. 1987332 DGPC/GO e do CPF nº. 591.872.711-68.

**WESLEY SIMOES BORGES**, brasileiro, divorciado, empresário, filho de Miguel Simões Borges e de Glades dos Santos Lopes, nascido em 05/02/1981, natural de Edeia-GO, residente e domiciliado a Acesso 10, Qd.10 Lt. Área, Bloco 4, Residencial Reserva Campo Belo, casa 239, Setor Reserva Campo Belo, Goiânia-GO, CEP: 74.000-000, portador da RG. nº 3871114 2º A Via DGPC/GO e do CPF nº. 878.827.011-49.

Resolvem nesta data, constituir uma Sociedade Limitada, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**DENOMINAÇÃO, SEDE e NOME FANTASIA**

Clausula Primeira: A sociedade adotará o nome empresarial: **PRESTAR SEGURANÇA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua C 143 Qd. 337, Lt. 08, nº. 801, Setor Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.250-100, adotando como nome fantasia, **PRESTAR SEGURANÇA**. (art. 997, II, CC/2002)

**OBJETO**

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem por objeto **“VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM ESTABELECIMENTO URBANOS OU RURAIS, PÚBLICOS OU PRIVADOS E EM EVENTOS SOCIAIS; MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME”**.

**ABERTURA DE FILIAIS**

**Cláusula Terceira** - A sociedade, mediante alteração contratual assinada por todos os seus integrantes, poderá em qualquer tempo, abrir filiais, sucursais e depósitos, bem como extingui-los, em qualquer parte do território nacional.

**DURAÇÃO**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades em 29/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**Cláusula Quinta** - O capital social será de R\$ 130.000,00 (Centros e trinta mil reais), dividido em 130.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	% Capital	Valor R\$
FLAVIO JOSE DE MORAES	123.500	95%	123.500,00
WESLEY SIMOES BORGES	6.500	5%	6.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>130.000</b>	<b>100%</b>	<b>130.000,00</b>

*Flavio*  
A

Certifico que este documento da empresa PRESTAR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME, Nire: 52 20316251-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 18/993107-4 e o código de segurança QN4dK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2018 17:24:17 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



## RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

## ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: **FLAVIO JOSE DE MORAES**. A responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade será exercida pelo sócio, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

## EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

**Cláusula Oitava** – Todo dia 31 de dezembro de cada ano são procedidos o levantamento do Balanço do exercício findo, sendo que os lucros ou prejuízos são distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital. O critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados á formação de reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em lucros ou prejuízos acumulados para futura destinação.

## DAS RETIRADAS MENSAS:

**Cláusula Nona** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima** – Caso um dos sócios decidirem se retirar da sociedade ou ceder suas quotas, parcialmente ou na sua totalidade, os outros sócios remanescentes terão a preferência de aquisição das mesmas em igualdade de preços e condições de venda à que forem ofertadas a outrem. Caso não seja de seu interesse esta aquisição, expressarão sua decisão em documento registrado em cartório e entregue ao sócio retirante, que por sua vez estará livre e desimpedido para negociar suas quotas a quem lhe convier, desde que o novo sócio seja aprovado pelos sócios remanescentes e condições e preços que foram ofertadas a ele sejam as mesmas ofertadas anteriormente aos atuais. Do contrário, a entrada do novo sócio será impedida até que um acordo sobre esta negociação seja aprovado entre os sócios atuais.

## DOS EXAMES DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS:

**Cláusula Décima primeira** – Esta sociedade não tem Conselho Fiscal, nem Assembléia Quotista. Os sócios tomam conhecimento da administração por exame direto dos livros e demonstrações contábeis, arquivos e documentos, quando lhes parecer conveniente, independente de qualquer autorização.

## DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula Décima segunda** – O falecimento, doença, interdição, inabilitação ou qualquer outra situação que implique no impedimento de qualquer um dos “dois” sócios de exercer suas responsabilidades nesta sociedade, não implicará na dissolução da empresa, sendo substituído

*Flavio*  
1

automaticamente por seus herdeiros diretos, ou pessoas indicadas por estes herdeiros, procedendo conforme dispuser as leis comerciais sobre a matéria.

### DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

**Cláusula Décima terceira** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

### DOS CASOS OMISSOS

**Cláusula Décima Quarta** - Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas disposições do Código Comercial, Lei das S/A's, Código Civil de 2002, Código de Defesa do Consumidor, bem como em outras leis que possam ser aplicadas nos casos a serem dirimidos.

### FORO CONTRATUAL

**Cláusula Décima Quinta** - Fica eleito o foro da cidade de Goiânia/GO, para solução de quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, com desistência de qualquer outro, por parte dos sócios, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e combinados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

GOIÂNIA (GO), 29 de novembro de 2012.

  
FLAVIO JOSE DE MORAES  
Sócio Administrador

  
Wesley Simões Borges  
Sócio

**JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2012  
SOB O NÚMERO: 52203162512  
Protocolo: 12/213498-2

PRESTAR SEGURANÇA LTDA

E 489242 - SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELLOSO ROSSI

Serviço Notarial e Reg. Civil Vila Brasília  
CNPJ: 24.850.422/0001-14  
Brasília, DF - Brasil  
Notário e Registrador  
Av. São Paulo/OD. 27-A Lt. 10, Vila Brasília  
Distrito de Vila Brasília  
Comarca de Aparecida de Goiânia-GO  
Fone: (62) 3230-2628  
www.cartoriovilabrasilia.com.br

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:  
FLAVIO JOSE DE MORAES.....  
WESLEY SIMOES BORGES.....

aposta em minha presença do que dou fe.  
Vila Brasília, 30 de Novembro de 2012

SIRENE DAS GRACAS BRASIL  
SUBSTITUTA

Selo eletrônico nº: 0049121011048023022351  
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/eselo>

Certifico que este documento da empresa PRESTAR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME, Nire: 52 20316251-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 18/993107-4 e o código de segurança QN4dK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2018 17:24:17 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

## CURRICULUM PROFISSIONAL

Nome: **Flávio José de Moraes**

Endereço: Rua C 143 N 801, Qd.  
337 Lt 08 Jardim América Goiânia

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Viúvo

Idade: 50 anos

Telefone: 62 982267-305

fmoraes@grupoprestar.com.br

Diretor Operacional Segurança

### **Objetivo**

**Atuar de forma responsável aplicando meus conhecimentos para a realização das atividades a mim designadas.**

- **Perfil Profissional:**

Responsável, organizado, capacidade de trabalhar em equipe

- **Escolaridade:**

Acadêmico em  
Direito

- **Cursos de Aperfeiçoamento:**

Curso de Formação de Soldado CFS 1991 42 Bimtz - PELOPES; Curso de Formação de Cabo CFC 1992 42 Bimtz PELOPES; Curso de Formação de Vigilante com Extensão a Grandes Eventos, Transporte de Valores e Escolta; Curso de Especialização de Segurança em Shopping Center.

- **Experiência Profissional:**

Orgal Vigilância e Segurança Ltda - Vigilante / Fiscal de Vigilância - De Fevereiro/1993 à Novembro/1996.

Escudo Vigilância e Segurança Ltda - Fiscal de Vigilância / Inspetor de Segurança - De Dezembro/96 à Novembro/2004.

Araguaia Shopping S/C Ltda - Chefe de Segurança - Novembro/2004 à Janeiro/2008

Sião Vigilância e Segurança Ltda - Gerente Operacional de Segurança - De Fevereiro/2008 à Outubro/2010

Prestar Segurança Patrimonial Ltda – Diretor Operacional de Segurança – De Março 2010 a 2023

- **Referências:**

Grupo Maia e Borba S/A; CTRO Companhia Thermas do Rio Quente; Bonduelle do Brasil; Rede Luiza; Araguaia Shopping; Balada Eventos; Áudio Mix; A4 Soluções "Formula Truck", Banco Itaú, Magazine Luiza, Drogarias Pacheco; Balada Eventos, Audio MIX,

- **Informações Adicionais:**

Prestar Segurança Patrimonial Ltda – Sócio Proprietário

Em 2010 iniciei um projeto pessoal profissional com a abertura da Prestar Serviços e Prestar Segurança aprovando junto ao Ministério da Justiça e Polícia Federal nosso Certificado de Segurança e Alvará de Funcionamento para as atividades de Vigilância Patrimonial Armada / Segurança Desarmada "Eventos", Segurança Canina e Segurança Eletrônica. Temos hoje 5 empresas que forma o Grupo Prestar que atua na prestação de serviços autorizados pela DPF, assim como Portaria, limpeza, Zeladoria, e Bombeiro Civil autorizado pelo CBM GO. Na parte de grandes eventos, atuando com segurança desarmada, armada e segurança canina temos realizados eventos de grande porte com público superior a 30 mil pessoas tais como Pecuária de Goiânia SGPA 5 Edições; UFC Edição Goiânia 2 Edições; Vila Mix Festival 5 Edições; Festa a Fantasia 3 Edições; Expo Morrinhos 5 Edições; Expo Goiatuba 5 Edições; Arraia Itumbiara 3 Edições; Expo Pontalina 3 Edições; Expo Porangatu 3 Edições; Expo Goianesia 3 Edições; Expo Guarinos 3 Edições. Temos hoje quase 600 colaboradores diretos vinculados as nossas empresas, que trabalham fixo em diversos Condomínios Residenciais Horizontal e Vertical, Transportadoras de combustível, Indústria de Alimentos, Distribuidores de Medicamentos, rede de lojas de Departamentos como Rede Flávios, Magazine Luiza, Tecelagem Avenida, Balada Eventos "Casa e Eventos do Gustavo Lima", Audio Mix "Casa, fazenda e Eventos Marquinhos". Prestação de serviços de Segurança na realização do Campeonato Goiano de Futebol com Goiatuba Esporte Clube e Itumbiara Esporte Clube 2021 e 2023. Prestação de Serviços de Segurança Desarmada e o Desenvolvimento do Plano de Contingência dos Jogos do Campeonato Goiano de Futebol, 2021, 2022 e 2023 "GEC Goiatuba FC e IEC Itumbiara FC.

**Goiânia-GO, 01 de Agosto de 2023.**

---

**Flávio Jose de Moraes**  
**Diretor Operacional**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA****“PRESTAR SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA”****CNPJ: 17.252.601/0001-94****NIRE: 52203162512**

**1 FLAVIO JOSÉ DE MORAES**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliada à Avenida V-5, SN, Qd. 276, Lt. 15, Casa 02, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.936-600, natural de Goiânia - GO, nascido em 10/10/1972, portador da CI/RG n. ° 1.987.332, expedida pela DGPC-GO e CPF n. ° **591.872.711-68**, filho de José Lemes de Moraes e Maria de Fatima de Moraes.

**2 WESLEY SIMOES BORGES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado Acesso 10, QD. 10, LT Area, s/n, Casa 29, Residencial Reserva Campo Belo, Goiânia – GO, CEP: 74.477-722, nascido em 05/02/1981, Portador da CI/RG. N° 3871114 2ª Via, expedida MT – GO, e do C.P.F n° **878.827.011-49** filho de Miguel Simões Borges e Glades Dos Santos Lopes. (Art. 997, I CC/2002); Únicos sócios da empresa: “PRESTAR SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA” estabelecida à Rua C-143, N° 801, Quadra 337, Lote 08, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.494-505, registrada na JUCEG sob o NIRE **52203162512** em 29/11/2012, e devidamente cadastrada no CNPJ sob o n° 17.252.601/0001-94, **resolvem, assim, alterar o contrato social:**

**PRIMEIRA**

O socio **FLAVIO JOSÉ DE MORAES**, adquire do sócio **WESLEY SIMOES BORGES** a quantia de 43.342 (Quarenta e Três Mil Trezentos e Quarenta e Dois) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, perfazendo um valor de R\$ 43.342,00 (Quarenta e Três Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais), sendo que o sócio cedente, declara neste ato, haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem da sociedade e nem dos cessionários, dando plena, geral e total quitação sobre as quotas ora transferidas.

**SEGUNDA**

O socio **FLAVIO JOSÉ DE MORAES**, ficara com 130.000,00 (Cento e Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

**DESSA FORMA O ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DE SOCIEDADE LIMITADA,  
PASSA A REGER-SE PELAS SEGUINTE CLAUSULAS CONSOLIDADAS:**

**1 FLAVIO JOSÉ DE MORAES**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliada à Avenida V-5, SN, Qd. 276, Lt. 15, Casa 02, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.936-600, natural de Goiânia - GO, nascido em 10/10/1972, portador da CI/RG n. °

1.987.332, expedida pela DGPC-GO e CPF n. ° 591.872.711-68, filho de José Lemes de Moraes e Maria de Fatima de Moraes

### **PRIMEIRA**

A presente empresa de Sociedade Empresária Limitada girara sob a denominação de “**PRESTAR SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**”, com sede comercial na Rua C 143, Nº 801, Quadra 337, Lote 08, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.494-505, (art. 997, II, CC/2002).

### **SEGUNDA**

**O capital social é de R\$ 1300.000,00 (Cento e Trinta Mil reais)**, dividido em 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUANT.QUOTAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>	<b>%</b>
<i>FLAVIO JOSÉ DE MORAES</i>	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>	<b>100,00%</b>
.....			

### **TERCEIRA**

O objeto da sociedade é exercer as atividades de: Atividades de vigilância e segurança privada, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

### **QUARTA**

A empresa iniciou suas **atividades em 29/11/2012**, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

### **QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

### **SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

### **SÉTIMA**

A administração da empresa será exercida por **FLAVIO JOSÉ DE MORAES**, de forma isolada, e ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-las judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso de nome empresarial em atividades estranhas ao interesse.

**Parágrafo Único-** O proprietário poderá nomear procuradores para a administração da empresa a qualquer momento, por período determinado, não excedendo a 1(um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente aos atos que serão praticados. Os administradores ficarão autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir quaisquer obrigações a que título for, bem como onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da empresa, sem a autorização de seu titular

**OITAVA**

O proprietário declara que poderá ou não haver interesses por partes dos mesmos em efetuar retiradas do pró-labore para remunerar a administração da empresa, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

**NONA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante a levantamento de balanços intermediários para este fim.

**DÉCIMA**

O proprietário **FLAVIO JOSÉ DE MORAES** declara, sob as penas da lei:

**Parágrafo primeiro** – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo e fé pública ou propriedade.

**DECIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da cidade de Goiânia-Go para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) vias de igual forma e teor

Goiânia - GO, 05 de Agosto de 2022.

**FLAVIO JOSÉ DE MORAES**  
**CPF: 591.872.711-68**

**WESLEY SIMOES BORGES**  
**CPF: 878.827.011-49**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRESTAR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
59187271168	FLAVIO JOSE DE MORAES
87882701149	WESLEY SIMOES BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2022 16:05 SOB Nº 20221363769.  
PROTOCOLO: 221363769 DE 05/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210253726. CNPJ DA SEDE: 17252601000194.  
NIRE: 52203162512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2022.  
PRESTAR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.